



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Votorantim

FORO DE VOTORANTIM

2ª VARA CÍVEL

Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,

Fone: (15) 3415-4609, Votorantim-SP - E-mail:

votorantim2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

ALINE STANCKER DE OLIVEIRA SANTOS, Oficial Maior do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro de Votorantim, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: **0002578-77.2006.8.26.0663** - Ordem nº 2006/000388 - Classe: Outros Feitos não Especificados - Assunto: Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>, em que figura como Autor do Fato **EVANDRO DIVINO DE PAULA**, Brasileiro, Solteiro, pai Enio Sebastião de Paula, mãe Maria Leonice de Paula, Nascido/Nascida 31/03/1984, natural de Siqueira Campos - PR, com endereço à R ANTONIO SOARES DA SILVA, 120, JARDIM NOVO MUNDO, CEP 18119-090, Votorantim - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 11/05/2006

Documento de Origem: BO nº: 890/2005 - 3º Distrito Policial de Votorantim

Histórico da Parte Evandro Divino de Paula

16/12/2005 - Data do Fato - Documento: 890/2005

13/07/2006 - Sentença Extinção - Artigo(s): Código Penal, 107, V

Situação Processual:

13/07/2006 - Sentença Proferida - Extinção - **JULGADA EXTINTA A PUNILIDADE** do(a) autor(a) do fato e determinado o arquivamento dos autos.

03/08/2006 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

03/08/2006 - Trânsito em Julgado do Réu

24/08/2007 - Inquérito Arquivado - Volume 1, arquivado na caixa 190/2007 em 24/08/2007 de acordo com Sentença, de 13/07/2006

Arquivado nos termos do Comunicado 837/2014 da Corregedoria Geral da Justiça - 06/09/2014 10:27:53 - Comunicado expedido à vista dos estudos realizados no expediente 51.299/2014, versando sobre a adequação do quantitativo de processos em andamento no banco de dados de 1º grau.

09/01/2025 - Baixa da Parte

Observação: Certidão extraída automaticamente, apenas com os dados alimentados no Sistema de Automação da Justiça – SAJ, sem consulta dos autos, em vista de se encontrarem no arquivo geral do TJSP.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Votorantim, 09 de janeiro de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**